CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Pareceres Verbais Favoráveis
(s) Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento
Em 15 de outubro de 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 15/10/2020
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 15 de outubro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 685/2020
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 076/2020.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 076/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
15 OUT. 2020
PROTOCOLO Nº 227/2020

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito
MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 076/2020

Vassouras, 15 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0019 – Fonte COVID-19.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 15 de outubro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde	
10.302	Media e Alta Complexidade	
10.302.518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID 19	
10.302.518.1.126	Enfrentamento combate Pandemia covid 19	
3390.32.00.0019	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Covid 19	R$ 10.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte COVID – 0019, conforme descriminado abaixo:

17.18.03.9.0	**Transferência de Recursos Estado SUS Covid 19**	**R$ 10.200.000,00**

Art. 3º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

Vassouras, 15 de outubro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 19 - covid 19							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Enfrentamento Combate Pandemia covid 19	**1.126**	**A**	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020		R$ 10.200.000,00
					2021		
Categoria Econômica:					**Total**		**R$ 10.200.000,00**

33.90.32	**R$ 10.200.000,00**
	R$ 10.200.000,00